LEI Nº. 2.071, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuído a seguinte dotação:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 446 – 10.301.0019.0065.0000 – Serviços de Atenção Básica - Estadual
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 150.000,00
98 – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores
Suplementação (+).....R$ 150.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), proveniente do Convênio 2020SES3861 originado da Emenda impositiva nº 2020.30.15759, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

ARTIGO 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados ao presente, se necessário for.

ARTIGO 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 21 de maio de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.05.21 14:21:22 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

ROBERTA FERREIRA BODELON
Diretora de Administração